



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno, e considerando que está em vigor a Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências"; que o capítulo V da mencionada Lei Complementar instituiu o "Prêmio por Desempenho na Gestão Escolar" a ser pago mensalmente ao diretor e ao assessor de direção que atingirem metas de qualidade e produtividade na gestão das respectivas unidades escolares da rede estadual de ensino; e que todas as gestões escolares da rede de ensino estadual são avaliadas pelo Sistema de Avaliação da Gestão Escolar (Sage), **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

1 - em quais anos foram premiados os gestores da rede estadual de ensino desde a instituição do "Prêmio por Desempenho na Gestão Escolar", conforme o capítulo V da Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015?

2 - quantos e quais foram os gestores que receberam o referido Prêmio, desde o ano de 2015 até a presente data? Favor encaminhar relatório, identificando a unidade escolar, o gestor agraciado e qual o valor pago como premiação;

3 - como funciona o Sistema de Avaliação da Gestão Escolar (Sage)?

4 - em que situação as informações do Sage são relevantes?
e

5 - o reconhecimento do desempenho da gestão escolar é considerado para fins de progressão funcional? Em caso afirmativo, em quais momentos?

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado e datado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
02/08/2023, às 11:13.
